

Como a violência doméstica/intrafamiliar foi vista ao longo do tempo no Brasil: breve contextualização

de Almeida, Adriana*

Lourenço, Lélío Moura

Resumo

A violência doméstica/intrafamiliar acompanha a sociedade há muito tempo, sendo vista ao longo da história como algo aceito, desejável e apenas recentemente reprovável. Somente a partir dos anos 60 tal problemática começou ganhar maior visibilidade e apesar de todos os esforços e pesquisas realizadas sobre o tema, muitas pessoas ainda a consideram de âmbito privado, cabendo apenas a família resolver. A fim de conhecer um pouco mais sobre (1) como esta temática começou a ser analisada com as principais vítimas desse fenômeno (mulheres, crianças/adolescentes, idosos), no Brasil e (2) como tem sido a produção científica deste tipo de violência nos últimos anos, foi realizada uma pesquisa bibliográfica/bibliométrica, nas bases de dados PsycInfo, Lilacs e Web of Science, selecionando alguns artigos dos anos 80, meados de 90, início de 2000 e atuais para uma breve contextualização do tema. Além disso, nessas mesmas bases foram pesquisados os artigos indexados entre os anos de 2006 e 2010, visando conhecer os principais pesquisadores, as revistas e o ano com maior número de artigos neste período, além de quem mais comumente configura como agressor e vítima nos episódios de violência. Os resultados mostraram que existem poucos estudos com a população idosa, sendo a trajetória de violência com relação às crianças/adolescentes mais explicitada nos artigos que com relação às mulheres. A maioria das publicações foca a mulher como vítima e os homens como agressores, podendo também haver violência recíproca entre eles.

Palavras chave: Violência doméstica-Violência intrafamiliar-Estudo bibliométrico-Vítimas-Agressores

The domestic violence seen over the years in Brasil: a brief history

Abstract

Domestic violence has involved the society for long time. It has been seen throughout history as something acceptable and desirable, but only recently punishable. Just after the 60's this issue began to gain greater visibility and, despite all the efforts and the research on the topic, many people still regard it as a private sphere phenomenon leaving the family to decide on it. To learn more about this issue, there were two phases of study: (1) the analysis of the phenomenon with the main victims (women, children, adolescents and elderly people) began to be treated in Brazil and (2) the research as it has been a scientific production of such violence in recent years. For this, a survey was conducted in the PsycInfo, Web of Science and Lilacs bibliometric databases selecting some of the 80's, mid-90's and 2000-articles to provide a brief overview of the topic. Moreover, these same bases were searched within 2006-2010 articles to meet leading researchers, magazines and years with the largest number of articles during the period, and those who gave evidence of the aggressor and the victim in violent situations. The results showed that there are few studies on violence against the elderly, but showed that the phenomenon is more evident against children and adolescents and mostly against women. Most publications stressed women as victims and men as aggressors, but also have shown the reciprocal violence between them.

Key words: Domestic violence-Bibliometric study—Victims-Perpetrators

O fenômeno da violência é considerado por muitos estudiosos complexo e de difícil definição, podendo ser socialmente aprovado ou desaprovado de acordo com os costumes, as normas sociais, a época, os locais e as circunstâncias em que ocorre, se relacionando à noção de força, ao uso de superioridade física sobre o outro (Minayo, 2005).

A questão da violência permeia a condição humana, sendo sua visibilidade associada com as formas em que se manifesta e com a capacidade que a sociedade tem de percebê-la (Gonçalves, Ferreira, & Marques, 1999). Segundo a Organização Mundial de Saúde a violência

pode manifestar-se em três contextos diferenciados: quando a violência é direcionada para si mesmo, quando ocorre em âmbito macrossocial (violência coletiva) e quando ocorre nas relações interpessoais. Neste caso, a violência pode ocorrer tanto no contexto comunitário quanto no intrafamiliar. No primeiro, os indivíduos envolvidos em atos violentos não possuem relações íntimas uns com os outros, sucedendo-se, geralmente, em lugares fora de casa; enquanto que no segundo a violência ocorre entre membros da família/parceiros íntimos, na maioria das vezes dentro do próprio ambiente doméstico (Krug e cols., 2002).

* Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Rua Engenheiro Reginaldo Arcuri, 102. Encosta do Sol, Juiz de Fora/MG, Brasil. CEP: 36083-018
Teléfono: 55(02132) 9121-3018. Email: adrianaalmeidapsi@yahoo.com.br

A violência intrafamiliar, foco deste estudo, é definida como toda ação ou omissão que prejudique o bem estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de um membro da família, podendo ser cometida por qualquer familiar (mesmo sem laços consanguíneos) que esteja em relação de poder com a vítima. Os atos de violência podem ocorrer dentro ou fora de casa (Day e cols., 2003).

Um conceito similar ao de violência intrafamiliar é o de violência doméstica, que se distingue da anterior por envolver outros membros do grupo, sem função parental, mas que convivam nos espaços domésticos, como empregados, agregados e pessoas que conhecem as vítimas, mas frequentam esporadicamente o domicílio (Labronici, Ferraz, Trigueiro, & Fegadoli, 2010). A violência no contexto das famílias ocorre em relações hierárquicas e intergeracionais, usualmente como forma de se relacionar, resolver conflitos ou educar (Ministério da Saúde, 2010).

A violência doméstica/intrafamiliar não é nova no contexto social, ela possui um percurso histórico que permeia a humanidade, no entanto, apenas há pouco tempo se tornou uma questão central, de interesse pela comunidade e um problema de saúde pública, que passa a ter a violência como campo de intervenções e alvo de ações específicas no âmbito das relações para seu enfrentamento (Scaranto, Biazevic, & Michel-Crosato, 2007).

As ocorrências de violência doméstica/intrafamiliar foram por muito tempo tratadas como um problema apenas familiar e muitas vezes, ainda hoje, é sustentado pela sociedade como uma forma de educar e de demonstrar carinho/afeto (Gabatz, Neves, Beuter, & Padoin, 2010). Porém, esta questão não deve ser tratada como fato natural, considerando que são inúmeras as vítimas (Gabatz e cols., 2010) e as consequências a elas.

As mulheres, crianças/adolescentes e idosos são as principais vítimas deste tipo de violência, no entanto pode ocasionar danos diretos ou indiretos a todas as pessoas da família, nas várias fases de suas vidas (Saliba, Garbin, & Dossi, 2007).

Quando as vítimas são mulheres, os principais tipos de violência são de natureza física, sexual, psicológica, moral, patrimonial e frequentemente sofrem várias formas ao mesmo tempo (Prates & Alvarenga, 2008). Muitos pesquisadores abordam a violência contra a mulher como uma questão de gênero, mediante a definição de seu papel feminino na sociedade. Há várias mudanças socioeconômicas que incidem nas relações familiares e transformam os papéis, aumentando os conflitos nas relações conjugais (Schraiber, Latorre, França Jr., Segri, & d'Oliveira, 2010).

Com relação às crianças/adolescentes, a violência doméstica/intrafamiliar pode se manifestar através de cuidados distorcidos por outros abusos dos responsáveis, como agressões físicas e psíquicas; situações em que as necessidades essenciais são negligenciadas ou negadas e as relações onde são inventados ou mesmo induzidos quadros de morbidade (Bourroul, Rea, & Botazzo, 2008).

A violência contra os idosos, segundo Pasinato,

Camarano e Machado (2004), deve ser analisada no contexto das grandes mudanças familiares. Esta camada da população sofre diferentes tipos de violência, estando presente dentre elas a violência doméstica/intrafamiliar que ocorre muitas vezes através de insultos e agressões físicas praticadas pelos familiares e cuidadores. Segundo Minayo (2004) citada pelos autores acima, os principais tipos de violência doméstica/intrafamiliar que acometem os idosos são: maus-tratos físicos, psicológicos; abuso financeiro, material ou sexual; negligência; abandono e autonegligência.

Este estudo tem o objetivo de fazer uma breve contextualização da violência doméstica/intrafamiliar no Brasil e observar como esta temática começou a ser analisada com as diferentes vítimas deste fenômeno. Além disso, através de uma pesquisa bibliométrica, analisou-se a produção científica nos últimos anos (entre 2006 e 2010), com o objetivo de conhecer os principais autores, os periódicos com maior número de publicações e quais os membros da relação familiar têm mais comumente figurado como agressores e vítimas nesse contexto.

A pesquisa bibliométrica tem a finalidade de “quantificar os processos de comunicação escrita e, o emprego de indicadores bibliométricos para medir a produção científica”. Sua realização se justifica em razão de possibilitar a análise e avaliação das fontes difusoras de trabalhos; a evolução cronológica da produção científica; a produtividade de autores e instituições; o crescimento de qualquer campo da ciência; e o impacto das publicações frente à comunidade científica internacional (Reveles & Takahashi, 2005). A partir de uma análise bibliométrica o pesquisador pode tomar decisões dentro de um contexto de pesquisa, tais como quais autores privilegiar numa revisão bibliográfica, identificar se o assunto vem sendo alvo de pesquisas ou não, quais as lacunas no conhecimento em determinada área, dentre outras informações importantes no direcionamento de uma investigação científica. Esse tipo de estudo também fornece uma espécie de panorama acerca das publicações na área, recurso importante para os que desejam pesquisar ou desenvolver trabalhos sobre o assunto (Bhona, Lourenço & Brum, 2011).

Breve contextualização da violência doméstica/intrafamiliar no Brasil

a. Violência Doméstica/Intrafamiliar contra a mulher

A violência doméstica/intrafamiliar contra a mulher pode ter diferentes agressores como filhos, companheiros, irmãos, entre outros, porém o parceiro íntimo (marido, companheiro, namorado, atual ou não) é apontado como o principal entre eles. Muitas denominações são utilizadas quando se fala de violência contra a mulher, como violência familiar, doméstica, nas relações amorosas e conjugais, violência de gênero e a própria terminologia violência contra a mulher. Cada definição faz referência ao país de origem (Brasil, Estados Unidos, países europeus) e a enfoques teórico-

analíticos e políticos relacionados para a compreensão e ação diante da problemática. A violência contra a mulher associa-se ao domínio doméstico, espaço social ligado à família, segurança, lealdade, companheirismo e solidariedade (Couto, Schraiber, d'Oliveira, & Kiss, 2007).

Os maus-tratos contra as mulheres eram historicamente aceitos e até mesmo exaltados como práticas corretivas de 'manhas' e 'erros'. No Brasil colônia era permitido que os maridos corrigissem suas mulheres pelo uso da chibata. A elas era reservada a função de servir aos seus maridos e filhos, dedicando-se às tarefas domésticas e manifestando seus dons maternais (Alves & Diniz, 2005).

As agressões físicas e psicológicas contra as mulheres fazem parte das raízes culturais brasileiras. A forma de educar os filhos era diferenciada de acordo com o sexo: as meninas eram ensinadas desde cedo a acreditar que deviam obedecer aos seus maridos e os meninos eram ensinados a acreditar que tinham poder para educar suas esposas. Com isso, a sujeição feminina poderia ser enfatizada pelos constantes espancamentos da esposa por seu marido (Alves & Diniz, 2005).

Na sociedade brasileira, a violência contra a mulher ganhou visibilidade através de um debate público realizado pelas feministas sobre assassinatos de mulheres nos anos 70, que eram vistos como assuntos naturais e de âmbito doméstico, sendo em alguns casos, justificado pela defesa da honra dos homens. Esta discussão levantou questões sobre a violência e discriminação sofrida há séculos pelas mulheres nos espaços públicos e privados (Prates & Alvarenga, 2008).

Nos anos 80, no âmbito das políticas públicas, foram criados os primeiros serviços para mulheres vitimizadas, como as delegacias da mulher, as casas abrigo e posteriormente os Centros de Referência, serviços de saúde e assistência jurídica (Prates & Alvarenga, 2008). Nesta década, a violência contra as mulheres, que até então era mantida oculta, ganhou o espaço público quando alguns crimes contra mulheres da classe média, praticados por seus atuais ou ex-maridos, foram acompanhados pelo movimento feminista, tentando evitar a absolvição dos criminosos, com base nos argumentos de 'legítima defesa da honra' e 'caráter passional do crime' (Alves & Diniz, 2005). A partir da Constituição de 1988, o Brasil passa a garantir direito à proteção, a assistência familiar e também a criação de mecanismos e formas de restringir a violência no âmbito das relações.

A problemática da violência contra a mulher passa a ser incorporada no campo da saúde, a partir dos anos 90, em razão do conhecimento crescente sobre os agravos à saúde mental e física, produzidos pela experiência de violência psicológica, física e/ou sexual. Em 1994, a Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, adotada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos foi de total importância para as políticas públicas brasileiras (Scaranto e cols., 2007).

Em 2005, o Ministério da Saúde divulgou a criação do Serviço de Notificação Compulsória da Violência contra a Mulher, com uma proposta de instalação dos

serviços em unidades de saúde com capacidade de oferecê-los e que preenchessem critérios epidemiológicos estabelecidos (Scaranto e cols., 2007).

O Código Penal Brasileiro foi alterado em agosto de 2006, com a aprovação da lei 11.340, também conhecida como Lei Maria da Penha, que visa coibir e prevenir a violência doméstica/intrafamiliar nas situações em que se tem a mulher como vítima. Esta lei prevê penas e medidas educativas para os agressores e uma série de medidas para proteger a mulher que está em situação de agressão ou cuja vida corre riscos. Esta lei, segundo Andrade e Fonseca (2008), é um grande avanço no enfrentamento desta problemática, visto que assegura à mulher o direito a sua integridade física, psíquica, sexual e moral, porém é necessário ter consciência que a penalização dos culpados aborda apenas uma parte da questão. É fundamental que possa haver informações e reflexões sobre violência doméstica/intrafamiliar nos vários espaços onde a mulher frequenta, visto que para muitos este problema ainda continua invisível.

b. Violência Doméstica/Intrafamiliar contra crianças/adolescentes

A questão dos maus tratos infantis está presente na sociedade há muitos séculos, mas somente a partir do século XIX que a população começa a tomar consciência do problema (Bellinzona, Decuadro, Charczewski, & Rubio, 2005).

No Oriente Antigo, existia o Código de Hamurábi (1728/1686 a.C.), que permitia aos pais adotivos de uma criança que lhe cortassem a língua caso esta se atrevesse a dizer que eles não eram seus pais; a extrair os olhos do filho adotado que quisesse retornar a casa dos pais biológicos e também se o filho agredisse seu pai, o membro usado para isso, por exemplo, a mão, o pé, era cortado (Garbin, Garbin, Arcieri, & Lima, 2007).

O primeiro estudo científico sobre a violência contra a criança foi realizado na França, em 1860, pelo professor de medicina legal Ambroise Tardieu. Este estudo foi feito com crianças espancadas que chegavam ao hospital, e que havia grandes discordâncias entre as explicações dadas pelo cuidador e o tipo de lesão existente. O trabalho de Tardieu não teve repercussão nos meios intelectuais da época e não aguçou a realização de novas pesquisas sobre o tema por outros pesquisadores. Nesta época, Napoleão III governava a França de forma autoritária, sendo a preservação da família e o poder paterno normas incontestáveis da sociedade (Day e cols., 2003).

Também foi no século XIX, que nos Estados Unidos, este tema se tornou público, através do caso da menina Mary Ellen, que foi severamente espancada, o que levou à fundação da Sociedade de Prevenção da Crueldade contra Crianças. No século XX, houve um movimento de preocupação voltada para a criança e seus direitos, trazendo para a discussão o problema da violência (Bellinzona e cols., 2005).

Em 1946, o pediatra radiólogo, John Caffey, chamou a atenção sobre a associação de hematomas e alterações anormais nos ossos de crianças, que

posteriormente junto com Silverman, comprovaram serem de origem traumática. Pouco tempo depois, no ano de 1959, as Nações Unidas proclamaram a Declaração dos Direitos da Criança através de dez princípios, que não tinham embasamento teórico, mas foi vinculado a um grande poder moral (Bellinzona e cols., 2005).

Uma importante publicação de Silverman e Kempe, em 1962, sobre a Síndrome da Criança Espancada mostrou à população o problema da lesão infligida. Este trabalho primeiramente atingiu a classe médica, que tentou assumir a hegemonia da questão. A partir dos anos 70, devido à gravidade e expansão do fenômeno, a violência doméstica/intrafamiliar contra crianças passou a ser estudada por outros profissionais, mantendo a atenção sobre o tema e uma ampla divulgação do mesmo (Delfino, Biasoli-Alves, Sagim, & Venturini, 2005). No ano de 1989, a Assembléia das Nações Unidas aprovou a Convenção sobre os direitos das crianças (Bellinzona e cols., 2005).

Com relação ao Brasil, estudos históricos mostram que os índios não usavam castigos físicos como forma de disciplinar os filhos. A aplicação de tais castigos foi introduzida pelos padres da Companhia de Jesus, na era colonial, afirmando ser importante para a vida futura das crianças, fazendo uso de palmatórias e do tronco quando elas faltavam à escola jesuítica. Os índios se indignavam com tais atitudes que não praticavam e seus filhos, tentando fugir de um modo de educação jamais visto e não aceito, abandonavam a escola (Delfino e cols., 2005).

Os castigos foram sendo usados cada dia mais e até o século XIX não houve mudanças nesta forma de 'educar'. Os jesuítas ensinavam às crianças que a obediência era a única forma de escapar da punição. Esta prática corretiva tornou-se a forma certa de disciplinar, chegando ao século XX com os pais castigando os filhos severamente, para que fossem obedientes e bem comportados. A partir da década de 50, após as duas grandes guerras mundiais e ao avanço do conhecimento nas áreas da medicina e da psicologia do desenvolvimento, formas mais brandas de disciplina começaram a ser estimuladas, diminuindo a ênfase na punição, com o objetivo de preservar a infância como um tempo especial, em busca de felicidade, alegria, além de boa educação (Delfino e cols., 2005).

Em julho de 1990, foi sancionada a lei sobre o estatuto da criança e do adolescente, dando proteção integral a estes. Através desta lei, o Estado pode intervir nas situações de violência visando o bem-estar e a proteção das crianças/adolescentes. No entanto, para que as medidas previstas nesta lei sejam aplicadas é necessário romper o silêncio que envolve a violência que ocorre nas famílias (Gabatze e cols., 2010).

No final do século XX e início do XXI, há uma grande diversidade nas formas de lidar com a criança e muito do que se chama hoje de violência pode ainda fazer parte do modo visto como correto e desejável de educar os filhos por muitos brasileiros. As pesquisas têm mostrado que as punições físicas e verbais não deixaram de serem usadas, com a ideia de que para se corrigir o errado deve-se bater e castigar, longe de uma perspectiva

que prega a ideia de promover o certo através da explicação (Delfino e cols., 2005).

c. Violência Doméstica/Intrafamiliar contra os idosos

A violência doméstica/intrafamiliar contra os idosos começou a despertar interesse na comunidade científica somente na década de 90, sendo a última neste âmbito a ser considerada como uma questão de saúde pública. Segundo Paixão Jr. e Reichenheim (2006), Queiroz em 1997 apontou que as consequências da violência para o idoso não se restringe apenas ao óbito, sendo vivenciada de várias formas não fatais, como por exemplo, através de atos violentos sofridos no seio da família, abandono em asilos, perda de direitos próprios ao exercício da cidadania, segregação por idade, exclusão social, entre outros.

O envelhecimento populacional é um dos maiores desafios atuais da saúde pública. Ocorrido primeiramente nos países desenvolvidos é também observado em países em desenvolvimento como o Brasil, que tem uma estimativa de passar de 14 milhões de idosos em 2002 para 25 milhões em 2020, tornando-se o sexto país com maior número de idosos no mundo (Moraes, Apratto Jr., & Reichenheim, 2008).

Os autores Paixão Jr. e Reichenheim (2006) apontaram que no Brasil não há nenhuma estimativa da prevalência do fenômeno da violência doméstica/intrafamiliar na população idosa. Tais estimativas são difíceis de serem obtidas devido ao caráter velado do problema. Muitas das vezes associando a subnotificação da questão com a solidão, isolamento e tendência dos idosos a não relatar suas adversidades.

O núcleo familiar é uma importante forma de suporte e transferência do cuidado entre gerações. A coresidência de diferentes gerações num mesmo domicílio pode proporcionar melhores trocas nas relações entre os membros, estimular solidariedade, assim como gerar conflitos e maus-tratos domésticos. Este núcleo familiar é importantíssimo para o bem estar do idoso, mas é responsabilidade do estado estabelecer normas, regras ou leis que os protejam de qualquer tipo de abuso (Gaioli & Rodrigues, 2008).

Segundo Pasinato e cols., (2004), há uma predominância nos estudos nacionais e internacionais de dados relatando que o perfil das vítimas de maus tratos na velhice são mulheres com 75 anos ou mais, viúvas, dependentes física ou emocionalmente, que, na maioria das vezes reside com familiares, em que um deles é o agressor. Este agressor normalmente é um adulto de meia idade, possivelmente um filho, dependente financeiramente da vítima, podendo ter problemas mentais ou ser dependente de álcool ou drogas. Os mesmos autores citam estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (2000), em São Paulo, em que 57% das ocorrências de violência contra os idosos referiam-se a agressores do sexo masculino, geralmente, filhos, netos, familiares ou vizinhos das vítimas.

Um fator que contribui para a dificuldade na

suspeição e detecção das situações de violência é o despreparo dos profissionais de saúde pra lidarem com os casos. Os idosos também não relatam os episódios de vitimização com facilidade, pois tem medo de represálias e de um abandono ainda maior, visto que a violência é cometida por pessoas da sua confiança e responsáveis por seu cuidado (Moraes e cols., 2008).

O estatuto do idoso implementado no Brasil no ano de 2003, fez com que a questão dos maus-tratos passasse a contar como um instrumento legal que regula os direitos das pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, com previsão de pena pelo seu descumprimento. Com este estatuto, prevenir a ameaça ou violação dos direitos dos idosos passa a ser um dever de toda a sociedade brasileira, bem como torna obrigatória a sua denúncia aos órgãos competentes como autoridades policiais, Ministérios Públicos, Conselhos do Idoso, entre outros (Pasinato e cols., 2004).

Metodologia

A fim de conhecer a trajetória da violência doméstica/intrafamiliar e fazer uma breve contextualização desse fenômeno, foi realizada uma pesquisa bibliográfica/bibliométrica em diferentes bases de dados, como Lilacs, PsycInfo, Web of Science a fim de encontrar artigos de diferentes momentos históricos que abordassem em seu conteúdo fatos relacionados à violência doméstica/intrafamiliar contra mulheres, crianças/adolescentes e idosos, no contexto brasileiro. Foram rastreados artigos da década de 80, meados de 90, início de 2000 e atuais. Através da leitura do título, resumo/abstract e introdução foram selecionados os artigos usados para enriquecer a breve contextualização apresentada anteriormente.

Para se conhecer os estudos atuais sobre a temática (assunto a ser tratado a partir de agora neste artigo), sem focar em contextos pré-definidos, foi realizada uma busca eletrônica nas mesmas três bases de dados anteriores: Web of Science (palavras do título), Psyc Info (palavras-chaves), Lilacs (assunto e limites) e selecionado apenas os artigos indexados entre os anos de 2006 e 2010. Os descritores utilizados para a busca foram 'domestic violence' associado com as palavras 'woman/women', 'man/men', 'child/children', 'adolescente/adolescents' e 'elder/elderly'.

A amostra do estudo correspondeu a um número total de 787 publicações, sendo descartados artigos repetidos em bases de dados diferentes e que apareciam como um mesmo resultado para buscas com descritores diferentes na mesma base de dados. Também foram descartados documentos que tratavam da violência de forma geral e os que não tinham como tema central a violência doméstica/intrafamiliar e também um artigo que estava em francês. Quando os documentos apresentados em cada busca geravam dúvida quanto ao enquadramento no tema da violência doméstica/intrafamiliar, foi realizada a leitura do resumo/abstract e introdução de cada artigo.

A amostra coletada foi organizada segundo autor, revista e ano de publicação, sendo analisado também quem era apontado como autor (agressor) e vítima (agredido) da violência doméstica/intrafamiliar. Com isso se pode investigar quem mais figura como agressor e agredido nos textos pesquisados. Esta análise foi realizada através da leitura do título do artigo e quando necessário também do resumo/abstract. Alguns artigos não puderam ser enquadrados nesta classificação por abordar o tema de forma geral, sem fazer referência aos envolvidos no comportamento agressivo.

Resultados/discussão

De acordo com a amostra encontrada foi possível perceber que o ano de maior publicação sobre a temática da violência doméstica foi 2006 com 27,19% de produtividade, seguido por 2007 e 2008 com 23,37% e 21,6% respectivamente. O ano de 2009 obteve 17,78% das publicações e 2010 o índice foi de apenas 10,03%. É possível perceber com tais dados que houve um decréscimo no número de produções na área com o passar dos anos, como mostra a tabela 1. Tal dado pode ser devido ao uso crescente, nos últimos anos, de outras nomenclaturas como, por exemplo, 'violência entre parceiros íntimos', que se refere a qualquer comportamento inserido num relacionamento íntimo que cause prejuízos físicos, psicológicos ou sexuais para os envolvidos nessa relação. Esse tipo de violência pode ocorrer tanto em um relacionamento heterossexual, quanto homossexual, sendo que o perpetrador pode estar mantendo ou já ter mantido uma relação íntima com a vítima (Krug e cols., 2002).

Tabela 1. Artigos Publicados Por Ano

Ano	Nº de artigos	%
2006	214	27,19
2007	184	23,37
2008	170	21,6
2009	140	17,78
2010	79	10,03
Total	787	100

O autor com maior número de publicações foi Edleson, J. L. com 11 artigos produzidos (1,39%); seguido por Reichenheim, M. E com 8 (1,01%). Em seguida, seis autores ficaram empatados com 6 publicações (0,76%) cada. Em ordem alfabética, são eles Jouriles, E. N.; Logan, T. K.; Martin, S. L.; McDonald, R.; Moore, T. M. e Stuart, G. L. A análise da *tabela 2* evidencia que é limitado o número de pesquisadores com mais de 6 publicações, ficando a produtividade com relação a esta temática centrada em um pequeno número de autores.

Todos os pesquisadores, com exceção de Reichenheim que é vinculado a uma universidade

brasileira, são vinculados a universidades dos EUA, havendo uma predominância da língua inglesa nas publicações coletadas. Todos os autores mencionados com maior número de artigos publicaram em conjunto com outros.

Dentre os mais produtivos listados na *tabela 2* constatou-se que três deles (Stuart, Moore e Edleson) estão entre os que mais publicaram sobre o tema da violência doméstica/intrafamiliar desde o ano de 2000, conforme dados apresentados por Franco, López-Cepero e Díaz (2009). Tal informação reflete que a temática em questão vem sendo alvo de estudos por tais pesquisadores por um período continuado.

Tabela 2. Autores Mais Produtivos

Autor	Nº de publicações	%
Edleson, J. L.	11	1,39
Reichenheim, M.E.	8	1,01
Jouriles, E. N.	6	0,76
Logan, T. K.	6	0,76
Martin, S. L.	6	0,76
McDonald, R.	6	0,76
Moore, T. M.	6	0,76
Stuart, G. L.	6	0,76
Total	55	6,98

Ao se analisar o número de artigos que cada revista publicou entre os anos de 2006 e 2010 (*tabela 3*), os dados mostraram que nove revistas são responsáveis por uma significativa parcela das publicações (33,03%) sobre o tema analisado. A revista com maior número de publicações sobre violência doméstica/intrafamiliar foi *Journal of Family Violence*, com 71 artigos (9,02% de toda a amostra). Também teve destaque *Violence against Women* com 61 artigos (7,75%) e o *Journal of Interpersonal Violence*, com 41 (5,2%) estudos publicados. Franco e cols., (2009) em seu artigo de revisão sobre o tema na base de dados PsycInfo também encontrou estas três revistas como as mais significativas

em publicações sobre o tema. A revista brasileira intitulada *Revista de Saúde Pública* surge em sétimo lugar, com 11 artigos e a *Cadernos de Saúde Pública* em nono, com 9 publicações sobre violência doméstica/intrafamiliar. Todas as outras sete revistas que aparecem como mais produtivas são vinculadas a instituições dos Estados Unidos da América.

Nesse universo, foi possível localizar revistas das áreas sociais, de psicologia, medicina, enfermagem, saúde (incluindo saúde pública e coletiva), jurídica e revistas interdisciplinares/multidisciplinares, revelando que a violência doméstica/intrafamiliar constitui-se em tema de estudos multidisciplinar.

Tabela 3. Revistas Que Mais Publicaram

Revista	Nº de artigos	%
Journal of Family Violence	71	9,02
Violence Against Women	61	7,75
Journal of Interpersonal Violence	41	5,2
Violence and Victims	23	2,92
Children and Youth Services Review	19	2,41
Child Abuse & Neglect	15	1,9
Revista de Saúde Pública	11	1,39
Journal of Aggression, Maltreatment & Trauma	10	1,27
Cadernos de Saúde Pública	9	1,14
Total	260	33,03

Em relação às principais vítimas da violência doméstica/intrafamiliar, apresentadas na *tabela 4*, quase a metade dos artigos coletados (48,15%) indicam somente mulheres como vítimas desta violência. Alvo da maior parte das pesquisas sobre violência doméstica/intrafamiliar a mulher é reconhecida como uma das vítimas mais frequentes nas situações de violência na família. A publicação da chamada *Lei Maria da Penha* (lei n 11.340, 2006) no Brasil, que visa coibir e prevenir a violência doméstica/intrafamiliar reflete esse entendimento ao tratar especificamente da mulher como vítima dessas situações.

Muitos artigos (24,26%) não especificam qual a vítima deste tipo de violência, abordando de forma generalizada o tema. A criança é apontada

individualmente em 12,45% da amostra e juntamente com a mulher em 4,57% dos artigos. Neste último caso, muitos autores abordam a criança como vítima indireta da violência, que presencia atos agressivos contra sua mãe, mas não os sofre diretamente.

É também pequeno o número de estudos abordando os idosos. Na amostra analisada, eles foram foco individual de investigação em apenas 2,16% dos estudos. Franco e cols., (2009) em sua revisão bibliométrica/bibliográfica não encontrou nenhum artigo que abordasse de forma específica esta população, sendo apenas incluídos em investigações com diferentes tipos de vítimas. Este autor analisou apenas a base de dados PsycInfo, o que pode ter ocasionado esta diferença nos resultados.

Tabela 4. Vítimas de Violência Doméstica

Vítimas	Nº de artigos	%
Mulher	379	48,15
Não específica	191	24,26
Criança	98	12,45
Mulher e criança	36	4,57
Adolescente	21	2,66
Idoso	17	2,16
Homem e mulher	15	1,9
Criança e Adolescente	12	1,52
Homem	8	1,01
Criança e parceiro	3	0,38
Homem, mulher, criança	3	0,38
Mulher e idoso	2	0,25
Homem, mulher, criança e idoso	1	0,12
Mulher, criança e adolescente	1	0,12
Total	787	100

Alguns estudos têm relatado que a violência doméstica/intrafamiliar é um fenômeno complexo que tende a não ficar restrito a apenas um membro da família (Reichenheim, Dias, & Moraes, 2006). Neste sentido, foram encontrados 73 artigos que relataram mais de um membro da relação familiar como vítima, direta ou indireta, porém esse número ainda é muito reduzido quando se observa o tamanho da amostra pesquisada, representando menos de 10% dos estudos (*tabela 4*).

É importante observar que existe a possibilidade dentro da violência doméstica/intrafamiliar dos atos serem recíprocos, havendo probabilidade de um respondente ser agressor e agredido, conforme relatado em pesquisas mais recentes (Ministério da Saúde, 2001; Whiting, Simmons, Havens, Smith, & Oka, 2009). Essa possibilidade pode estar sendo contemplada na categoria de vítima “homem e mulher”, ainda pouco explorada nas pesquisas (1,9%).

Com relação aos agressores (*tabela 5*), a maioria dos artigos (62,41%) não obtinha esta informação, mesmo

alguns que citavam as vítimas. Nas publicações que apontavam o agressor, o homem foi o que mais apareceu. Em categorias sem especificar o papel que o homem exerce no ambiente doméstico foi encontrado 19,46% de indicações; homens agressores no papel de maridos/companheiros apareceram em 8,59% da coleta e os homens/pais em 0,53%. Ele também aparece junto com outros agressores.

As mulheres agressoras, sem especificação do papel exercido na relação familiar, apareceram em apenas 1,47% dos estudos. Em 1,87% dos artigos as mulheres figuraram como agressoras dos filhos. Ao analisar a principal vítima e o principal agressor relatados nos estudos, é possível observar que eles, em sua maioria, abordam a mulher como vítima e o homem como agressor, o que está de acordo com o resultado obtido por Franco e cols., (2009) em que a principal relação entre vítima-agressor era de parceiros íntimos.

Tabela 5. Agressores de Violência Doméstica

Agressor	Nº de artigos	%
Não específica	503	62,41
Homem	147	19,46
Homem (marido/companheiro)	65	8,59
Mãe	14	1,87
Pai e Mãe	12	1,61
Mulher	11	1,47
Família	10	1,34
Homem e mulher	9	1,2
Pai	4	0,53
Adolescente	2	0,26
Homem ou mulher (contra cônjuge)	2	0,26
Criança	2	0,26
Família ou comunidade	2	0,26
Familiares e companheiro	1	0,13
Filhos/genitores	1	0,13
Cuidador	1	0,13
Adultos	1	0,13
Total	787	100

O aparecimento de dados referentes à categoria homem e mulher como agressores em 1,2% dos artigos, sugere a possibilidade da violência doméstica/intrafamiliar acontecer de forma mútua nas relações conjugais. No entanto, este fenômeno ainda é pouco abordado pelos pesquisadores, quando comparado com estudos em que se tem apenas o homem como agressor.

Considerações finais

A violência doméstica/intrafamiliar começou a ganhar espaço no meio acadêmico a partir dos anos 70, obtendo seu auge somente agora no século XXI (Franco e cols., 2009). É importante notar, com a contextualização do tema, que atitudes que hoje são consideradas como violência no Brasil, até pouco tempo eram aceitas pela sociedade como corretas e até mesmo indicadas como forma de educar e manter a honra da família.

Devido às diferentes definições conceituais existentes sobre a violência doméstica/intrafamiliar nas diversas áreas científicas, em diferentes países, não é possível até o momento ter um conceito globalizado. Segundo d'Oliveira e cols. (2010), a violência conjugal, por exemplo, depende do contexto de normas de gênero mais ou menos conservadoras. Em países em que se aceita o divórcio e o sexo antes do casamento, ser separada ou divorciada encontra-se associado à violência doméstica cometida por parceiro íntimo na vida, sugerindo que muitas mulheres puderam sair dessas situações mediante a separação. Em culturas em que não são aceitas estas condutas, ter uma união estável e namoro com relação sexual podem representar risco elevado, sugerindo maior dificuldade para sair de

relações violentas e maior discriminação associada ao sexo fora do casamento.

Os estudos multidisciplinares, envolvendo a psicanálise, pediatria, psicologia, odontologia, entre outras, são de grande importância para se ampliar cada vez mais a discussão sobre o tema (Garbin e cols., 2007). A maioria dos estudos ainda aborda a questão da violência em nível secundário e terciário, com poucas propostas preventivas e pouco conhecimento dos profissionais para lidarem com a temática. É importante que estudos futuros possam focar em métodos primários de prevenção e promoção de saúde, para que cada vez mais a população se conscientize das amplas consequências trazidas pela violência doméstica/intrafamiliar.

Ao analisar o contexto desta violência contra crianças e adolescentes é possível observar como a violência é apreendida pela sociedade e passada de geração em geração. Pesquisas atuais vêm encontrando que dentro dos fatores de risco para este tipo de violência em adultos, por exemplo, com parceiros íntimos, está o fato de ter convivido na infância/adolescência com uma família núcleo violenta. Testemunhar violências contra a mãe e sofrer violência cometida pelos pais aumentam o risco de ser violentado na vida adulta (d'Oliveira e cols., 2010).

As crianças juntamente com as mulheres são as que mais aparecem como vítimas da violência que ocorre no âmbito familiar. Devido às características próprias dessa fase do ciclo de vida, as crianças são os elementos de maior vulnerabilidade na família e que sofrem maiores repercussões para sua saúde por estarem em processo de crescimento físico e amadurecimento psíquico (Sanchez & Minayo, 2004). Os profissionais de saúde têm momentos especiais de contato com as crianças e suas

famílias e esses contatos além de oportunos, criam condições favoráveis para que se observe a existência de sinais e sintomas que possam ser resultantes de uma situação de violência. Portanto, saber conhecer e identificar as formas de manifestação da violência em crianças é fundamental para oferecer cuidado e proteção social, especialmente na rede pública de saúde (Ministério da Saúde, 2010).

É necessário um enfoque maior das pesquisas com relação à população idosa, principalmente no Brasil, devido ao número insipiente de publicações com esta temática. Conseguir estimar a violência contra o idoso em uma população representa uma tarefa importante e desafiadora, principalmente para planejar estratégias de enfrentamento do problema. Esta população vem aumentando a cada ano, sendo necessárias políticas eficazes que combatam qualquer tipo de violência nesta época da vida. Do ponto de vista da saúde global, as diferentes formas de violência contra o idoso comprometem sua qualidade de vida, acarretando somatizações, transtornos psiquiátricos e morte prematura. Além disso, geram gastos com os setores da saúde, seja pelo aumento do número de atendimentos ambulatoriais ou por internações hospitalares (Espíndola & Blay, 2007).

A violência possui várias consequências físicas e psicológicas para o indivíduo. Há vários custos monetários envolvidos em decorrência do tratamento das consequências, da perda de dias de trabalho, dos custos legais e da diminuição de anos úteis por morte ou impedimentos graves; e não monetários, devido a dias de ausência escolar ou sequelas psicológicas, entre outras (Garbin e cols., 2007).

Apesar das graves consequências associadas a este tipo de violência, foi encontrado na revisão bibliométrica um decréscimo no número de publicações sobre a temática da violência doméstica/intrafamiliar nos últimos anos, o que deve ser melhor estudado em pesquisas posteriores. Uma hipótese para este dado é que com o surgimento de terminologias mais específicas como, por exemplo,

'violência entre parceiros íntimos' e 'abuso ou maus tratos infantis', não tenha ocorrido uma diminuição no interesse pelo tema, mas uma gradual utilização destas terminologias mais específicas em detrimento da violência doméstica que é um termo mais amplo.

As revistas que aparecem como as mais produtivas estão vinculadas, em sua maioria, a instituições dos Estados Unidos, o qual concentra o maior número de publicações na área. Para pesquisas posteriores, a fim de obter publicações oriundas *dos mais diversos países com o objetivo de tentar identificar o impacto dessa temática em âmbito mundial*, faz-se necessário incluir na revisão da literatura bases de dados com enfoques mais diversificados, como a *Dialnet*: base ibérica multidisciplinar composta por revistas e jornais de universidades portuguesas e espanholas, de grande impacto na comunidade científica europeia, sobretudo nas áreas de ciências humanas, psicologia e educação; e a *Redalyc*: rede de revistas científicas da América Latina e Caribe, Portugal e Espanha, com 758 periódicos e 184.066 artigos completos em diversas áreas, sendo ciências sociais e humanas as áreas de maior concentração; entre outras.

Este estudo mostrou que muito se evoluiu a respeito de como a violência doméstica/intrafamiliar era vista pela sociedade brasileira antes e hoje, mas muita coisa ainda precisa ser esclarecida e novos estudos são importantes para abranger a área do conhecimento com os diferentes envolvidos nesta conjuntura. Devido ao fato deste estudo ser no contexto brasileiro, os dados encontrados na contextualização da violência não podem ser generalizados para outros países, pois é necessário levar em consideração as diferenças culturais existentes, sendo imprescindíveis pesquisas específicas em cada país.

Os resultados desta pesquisa não esgotam as possibilidades de estudos posteriores, mas contribui para o melhor conhecimento do problema no Brasil e incentiva novos estudos que se dediquem a investigar aspectos relevantes na área.

Referências

- Alves, S. L. B., & Diniz, N. M. F. (2005). Eu digo não, ela diz sim: a violência conjugal no discurso masculino. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 58,4, 387-392.
- Andrade, C. J. M., & Fonseca, R. M. G. S. (2008). Considerações sobre violência doméstica, gênero e o trabalho das equipes de saúde da família. *Revista escolar de enfermagem da USP*, 42,1, 591-595.
- Bellinzona, G., Decuadro, M., Charczewski, G., & Rubio, I. (2005). Maltrato infantil: Análisis retrospectivo de las historias clínicas de niños internados em el Centro Hospitalario Pereira Rossell em el período 1/1998-12/2001. *Revista Médica do Uruguai*, 21(1), 59-67.
- Bhona, F. M. C., Lourenço, L. M. & Brum, C. R. S. (2011). Violência doméstica: um estudo bibliométrico. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 63(1), 87-100.
- Bourroul, M. L. M., Rea, M. F., & Botazzo, C. (2008). Residentes de pediatria diante da violência doméstica contra crianças e adolescentes. *Interface: comunicação, saúde, educação*, 12,27, 737-48.
- Couto, M. T., Schraiber, L. B., d' Oliveira, A. F. P. L., & Kiss, L. B. (2007). Concepções de gênero entre homens e mulheres de baixa renda e escolaridade acerca da violência contra a mulher, São Paulo, Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 11, 1323-1332.
- Day, V. P., Telles, L. E. B., Zoratto, P. H., Azambuja, M. R. F., Machado, D. A., Silveira, M. B., Debiaggi, M., Reis, M. G., Cardoso, R. G., & Blank, P. (2003). Violência Doméstica e suas diferentes manifestações. *Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul*, 25, 9-21.

- d'Oliveira, A. F. P. L., Schraiber, L. B., França-Junior, I., Ludermir, A. B., Portella, A. P., Diniz, C. S., Couto, M. T., & Valença O. (2010). Fatores associados à violência por parceiro íntimo em mulheres brasileiras. *Revista de Saúde Pública*, 43,2, 299-310.
- Delfino, V., Biasoli-Alves, Z. M. M., Sagim, M. B., & Venturini, F. P. (2005). A identificação da violência doméstica e da negligência por pais de camada média e popular. *Texto & Contexto Enfermagem*, 14, 38-46.
- Espíndola, C. R., & Blay, S. B. (2007). Prevalência de maus-tratos na terceira idade: revisão sistemática. *Revista de Saúde Pública*, 41,2, 301-306.
- Franco, L. R., López-Cepero, J., & Díaz, F. J. R. (2009). Violência doméstica: uma revisão bibliográfica e bibliométrica. *Psicothema*, 21,2, 248-254.
- Gabatz, R. I. B., Neves, E. T., Beuter, M., & Padoin, S. M. M. (2010). O significado de cuidado para crianças vítimas de violência intrafamiliar. *Escola Anna Nery Revista de Enfermagem*, 14(1), 135-142.
- Gaioli, C. C. L. O. & Rodrigues, R. A. P. (2008). Ocorrência de maus-tratos em idosos no domicílio. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, 16,3, 465-470.
- Garbin, C. A. S., Garbin, A. J. I., Arcieri, R. M., & Lima, A. (2007). La percepción de los líderes de la Comunidad Pastoral del Niño en la violencia doméstica en las familias asistidas de la zona oeste de Londrina - PR. *Acta Odontológica Venezolana*, 45(2), 217-220.
- Gonçalves, H. S., Ferreira, A. L., & Marques, M. J. V. (1999). Avaliação de serviço de atenção a crianças vítimas de violência doméstica. *Revista de Saúde Pública*, 33,6, 547-553.
- Krug, E.G., Dahlberg, L.L., Mercy, J.A., Zwi, A.B., & Lozano, R. (org.) (2002). *World report on violence and health*. Geneva: World Health Organization.
- Labronici, L. M., Ferraz, M. I. R., Trigueiro, T. H., & Fegadoli, D. (2010). Perfil da violência contra mulheres atendidas na Pousada de Maria. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, 44(1), 126-133.
- Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 15 de junho de 2011.
- Minayo, M. C. S. (2005). Violência: um problema para a saúde dos brasileiros. Em Ministério da Saúde (Org.), *Impacto da violência na saúde dos brasileiros* (pp. 10-41). Brasília: Ministério da Saúde.
- Ministério da Saúde (2001). *Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço*. Brasília: Ministério da Saúde.
- Ministério da Saúde (2010). *Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violência: orientações para gestores e profissionais de saúde*. Brasília: Ministério da Saúde.
- Moraes, C. L., Apratto Jr., P. C., & Reichenheim, M. E. (2008). Rompendo o silêncio e suas barreiras: um inquérito domiciliar sobre a violência doméstica contra idosos em área de abrangência do Programa Médico de Família de Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. *Caderno de Saúde Pública*, 24,10, 2289-2300.
- Paixão Jr., C. M., & Reichenheim, M. E. (2006). Uma revisão sobre instrumentos de rastreamento de violência doméstica contra o idoso. *Caderno de Saúde Pública*, 22,6, 1137-1149.
- Pasinato, M. T., Camarano, A. A., & Machado, L. (2004, setembro). Idosos vítimas de maus-tratos domésticos: estudo exploratório das informações dos serviços de denúncia. Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, Caxambu/MG.
- Prates, P. L., & Alvarenga, A. T. (2008, outubro). Perfil sociodemográfico e psicossocial de mulheres abrigadas, em situação de violência. Trabalho apresentado no XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Caxambu/MG.
- Reichenheim, M. E., Dias A. S., & Moraes, C. L. (2006). Co-ocorrência de violência física conjugal e contra filhos em serviços de saúde. *Revista Saúde Pública*, 40(4), 595-603.
- Reveles, A. G. & Takahashi, R. T. (2007). Educação em saúde ao ostomizado: um estudo bibliométrico. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, 41(2), 245-250.
- Saliba, O., Garbin, C. A. S., Garbin, A. J. I., & Dossi, A. P. (2007). Responsabilidade do profissional de saúde sobre a notificação de casos de violência doméstica. *Revista de Saúde Pública*, 41,3, 472-477.
- Sanchez, R. N., & Minayo, M. C. S. (2004). Violência contra Crianças e Adolescentes: Questão Histórica, Social e de Saúde. In Lima, C. A. (Org). *Violência faz mal à saúde* (pp.s/p). Brasília: Ministério da Saúde.
- Scaranto, C. A. A., Biazevic, M. G. H., & Michel-Crosato, E. (2007). Percepção dos agentes comunitários de saúde sobre a violência doméstica contra a mulher. *Psicologia: ciência e profissão*, 27,4, 694-705.
- Schraiber, L. B., Latorre, M. R. D. O., França Jr., I., Segri, N. J., & d'Oliveira, A. F. P. L. (2010). Validade do instrumento WHO VAW STUDY para estimar violência de gênero contra a mulher. *Revista de Saúde Pública*, 44,4, 658-666.
- Whiting, J. B., Simmons, L. A., Havens, J. R., Smith, D. B., & Oka, M. (2009). Intergenerational transmission of violence: the influence of self-appraisals, mental disorders and substance abuse. *Journal of Family Violence*, 24, 639-648.

Fecha de recepción: 28-03-12

Fecha de aceptación: 06-08-12